

**DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2.025.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2.025.**  
**RECEBIMENTO DE PROPOSTAS COMPLEMENTARES**

O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, pela sua Secretaria Financeira, em conformidade com o artigo 75, II e § 2º da Lei Federal nº 14.133/2.021, e visando complementar as propostas recebidas no Processo Administrativo nº 017/2.025, torna público aos interessados que receberá Propostas Complementares para fins de realizar a:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, QUE COMPREENDE A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS, HOSPEDAGEM, SEGURO-VIAGEM E TRANSFER PARA PALESTRANTES DO EVENTO 8º ENCONTRO ENOCONEÇÃO, A SER REALIZADO ENTRE OS DIAS 14 E 16 DE OUTUBRO DE 2.025 NO SALÃO DE CULTURA E EVENTOS DE LOUVEIRA, NA FORMA DO TERMO DE REFERÊNCIA PUBLICADO.**

**Especificações:**

Ao especificar os serviços e os requisitos para tal contratação é fundamental que a empresa ofereça gestão eficiente dos serviços prestados. A empresa deve oferecer um serviço especializado que minimiza custos, promove economia que compensa as despesas. Assim, em vez de um gasto, a contratação é, na verdade, um investimento. Compõe a contratação a execução dos seguintes serviços:

**Aquisição de passagens aéreas:**

Aquisição de passagens aéreas de acordo com as especificações detalhadas abaixo:

**Item 01**

Local de saída: Aeroporto Arturo Merino Benitez Santiago (Chile) - SLC

Destino: Aeroporto Internacional de Guarulhos (Brasil) - GRU

Data: 15 de outubro de 2.025.

Horário do voo: até 10h.

Voo direto – não contratação de companhias lowcost.

Contratação de serviços de despacho de 01 bagagem de 23 kg.

Local de saída: Aeroporto Internacional de Guarulhos (Brasil) - GRU

Destino: : Aeroporto Arturo Merino Benitez Santiago (Chile) - SLC

Data: 17 de outubro de 2.025.

Horário do voo: qualquer horário.

Voo direto - não contratação de companhias lowcost.

Contratação de serviços de despacho de 01 bagagem de 23 kg

**Seguro-viagem:**

Contratação de seguro-viagem para um palestrante estrangeiro com, no mínimo, a seguinte cobertura:

- despesas médicas hospitalares: mínimo de R\$190.000,00
- despesas odontológicas: no mínimo de R\$3.000,00
- fisioterapia com prescrição médica: no mínimo de R\$2.400,00
- despesas farmacêuticas: no mínimo de R\$3.000,00
- traslado médico: no mínimo de R\$80.000,00

- despesas jurídicas: no mínimo de R\$30.000,00
- fiança e despesas legais: no mínimo de R\$45.000,00
- interrupção de viagem: no mínimo de R\$5.000,00
- danos a mala: no mínimo de R\$480,00
- atraso de bagagem de 6 horas: no mínimo de R\$2.000,00
- perda de bagagem em viagem: no mínimo de R\$5.500,00
- regresso sanitário: no mínimo de R\$165.000,00
- traslado de corpo: no mínimo de R\$165.000,00
- acompanhante em caso de hospitalização prolongada: no mínimo de R\$9.000,00
- prorrogação de estadia: no mínimo de R\$5.500,00
- retorno antecipado do segurado: no mínimo de R\$7.000,00
- atraso de voo (6 horas): no mínimo de R\$2.800,00
- morte acidental em viagem: no mínimo de R\$55.000,00
- invalidez permanente total ou parcial por acidente em viagem: no mínimo de R\$55.000,00.

**Hospedagem:**

Contratação de diárias de hospedagem em hotel, localizado em Jundiaí, com categoria mínima de três estrelas, oferecendo, no mínimo: quarto individual com cama de casal e banheiro interno privativo, ar-condicionado, televisão, wi-fi, frigobar, serviço de quarto, toalha de banho, materiais de higiene pessoal, secador de cabelo, roupas de cama, mesa de trabalho, estacionamento, serviço de recepção em português e inglês e café da manhã incluso. A hospedagem deverá ser próxima ao trevo da Rodovia Anhanguera com a Avenida Jundiaí, preferencialmente no bairro do Jardim Samambaia ou próximo ao Hipermercado Carrefour.

**Itens:**

01 quarto para o seguinte período:  
Check-in em 14 de outubro de 2.025.  
Checkout em 15 de outubro de 2.025.

01 quarto para o seguinte período:  
Check-in em 15 de outubro de 2.025.  
Checkout em 17 de outubro de 2.025.

As especificações em referência ao objeto a ser contratado, estão previstas no **Termo de Referência**, que também se publica, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços adicionais no prazo de **01 (um) dia útil**, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração do Consórcio Intermunicipal escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação de Proposta de Preços: **30/09/2.025 às 17h.**

Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

A Proposta de Preços deverá ser enviada unicamente para o e-mail **[circuitodasfrutas.financeiro@gmail.com](mailto:circuitodasfrutas.financeiro@gmail.com)**, impreterivelmente até o horário e data limite acima transcritos.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO  
DO POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS**

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, no ícone TRANSPARÊNCIA / PUBLICAÇÕES DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, no endereço:

***<https://circuitodasfrutasoficial.sp.gov.br/transparencia/publicacoes-de-processos-licitatorios/>***

Informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Financeira do Consórcio Intermunicipal, em dias úteis, pelo e-mail: **[circuitodasfrutas.financeiro@gmail.com](mailto:circuitodasfrutas.financeiro@gmail.com)**.

Consórcio Intermunicipal, às **14h** do dia **29** de setembro de 2.025.

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING**  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO  
POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS